



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.084, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.763, de 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 29.279,82 (vinte e nove mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 03		DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.122.0063.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
221	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
02 04 04		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
269	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
285	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02 05 05		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2705.0000		TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS	
370	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.150,00
02 05 09		CEMITERIO	
15.452.0007.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
400	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.950,00
404	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.700,00
02 07		SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
657	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125,00
02 12		SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 03		LIMPEZA URBANA	
18.541.0047.2518.0000		LIMPEZA PUBLICA	
1129	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	1.554,82
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 02		RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0010.2481.0000		PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
1180	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00
04.122.0068.2082.0000		CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046	
1203	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
Total.....			R\$ 29.279,82

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 8.084, de 02 de março de 2020.....			
02		PODER EXECUTIVO	
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 02		DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
197	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.2105.0000		RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTACAO	
317	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15.452.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
333	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 05 04		PLANEJAMENTO E PROJETOS	
15.452.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
344	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 05 09		CEMITERIO	
15.452.0007.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
402	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.650,00
02 07		SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2416.0000		LICENCA A PREMIO INDENIZADA	
660	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00
02 12		SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 03		LIMPEZA URBANA	
18.541.0047.2518.0000		LIMPEZA PUBLICA	
1136	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.529,82
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01		ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
99.999.9999.0999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA	
1171	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.050,00
Total.....			R\$ 29.279,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de março de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 02 de março de 2020.